PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE **UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

DECRETO NÚMERO 3846 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor Sr. Izaltino Gomes".

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/2792/93, DECRETA:

Art. 1° - Concede, aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, ao servidor Sr. Izaltino Gomes, RG 24.689.396-2 SSP/SP, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Municipalidade, nos termos previsto no Inciso I do Parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. o Inciso III letra "b" do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2002.

Paço Anchieta - Ubatuba, 03 de Dezembro de 2001.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

UIZ MARINO JACOB Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 03 de Dezembro de 2001.